



Publicada dia 11 / 12 / 2021 - DOM  
**Câmara Municipal de Suzano**

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

**PORTARIA Nº 263/2021**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, editou o Decreto Municipal nº 9.560, de 11/01/2021, e posteriores alterações realizadas pelos Decretos Municipais nºs 9.571, de 27/01/2021, 9.674, de 02/09/2021 e 9.683, de 24/09/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acrescentar os incisos IX e X ao artigo 2º da Portaria nº 058/2021, de 19 de janeiro de 2021 com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Suzano nos dias:*

...

*IX - 24/12/2021, sexta-feira (véspera de Natal);*

*X - 31/12/2021, sexta-feira (véspera de Ano Novo)."*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de dezembro de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)